



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.697 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 560.700,00 (quinhentos e sessenta mil e setecentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------------------------|
| 02.02.01.08.244.0401.2634..240..339036..Out. Serv. de Terc. - Pessoa Fís..... | 700,00 |
| 02.05.03.04.122.0401.2057..324..339039..Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jur... | 10.000,00 |
| 02.09.01.12.361.1201.2110..493..339030..Material de Consumo..... | 160.000,00 |
| 02.09.02.12.365.1205.2273..502..339030..Material de Consumo..... | 300.000,00 |
| 02.12.02.10.301.1001.0108..726..335043..Subvenções Sociais..... | 90.000,00 |
| Total | <u>R\$ 560.700,00</u> |

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|--|------------------------------|
| 02.02.01.08.244.0401.2634..241...339039..Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jur..... | 700,00 |
| 02.05.02.11.331.0401.2615..315...339030..Material de Consumo..... | 10.000,00 |
| 02.09.02.12.361.1201.2243..497...339030..Material de Consumo..... | 415.820,26 |
| 02.09.03.12.362.1201.2672..528...339030..Material de Consumo....; | 45.734,92 |
| 02.17.02.16.482.1601.2527..992...339032..Dist. de Cesta Básica de Constr... | 48.444,82 |
| 02.18.03.26.782.0401.2194..1102..339039.. Out. Serv. de Terc. Pessoa Jur... | 40.000,00 |
| Total | <u>R\$ 560.700,00</u> |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2012.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIZ ANTONIO FONSEÇA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11.065, de 14 / 11 /2012.